



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA BÁSICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no que se trata do aditivo ao PE052/24 com a empresa Drogafonte Ltda, CNPJ 08.778.201/0001-26, nos comprometemos a não solicitar os itens descritos abaixo, visto que os preços que constam em contrato estão desatualizados.

DESCRIÇÃO DO ITEM	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
AMOXICILINA 250MG 60ML	PRATI DONADUZZI	RS 3.31
FENOBARBITAL 4% GTS	UNIÃO QUÍMICA	RS 3.98
FENOBARBITAL 100MG	CRISTÁLIA	RS 0.14
HEPARINA SÓD. 5000UI 0.25ML	HIPOLABOR	RS 6.82
NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	GEOLAB	RS 1.65
RISPERIDONA 1MG 30ML	PRATI DONADUZZI	RS 7.01

Nós tomamos essa decisão para que o município não fique desabastecido, visto que no contrato existem vários outros itens que são de extrema importância para o abastecimento do município.

Boqueirão, Dezembro de 2025

Ana Thayse Vieira
Farmacêutica Generalista